

Publicado e afixado no placar, conforme
disposição da Lei Orgânica do Município
de , em ____/____/____.

**ATO DE DECLARAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMPRA DIRETA**

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE Goianésia, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe o caput Lei 14133/21 seu Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21 da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO **DECLARA**:

*“Fica dispensada a licitação no Procedimento Administrativo nº **2023019406** para a empresa, **ANA PAULA FEEREIRA DE OLIVIERA**, pessoa jurídica inscrita no CPF sob nº **705.644.081-90**, **DESPESA COM PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO DO CONTEMPLADO NA BOLSA DE PUBLICAÇÃO ANA MARIA GODINHO DE MENEZES, ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA, 3º LUGAR NA CATEGORIA PROSA E VERSO, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, constante dos autos deste processo no valor global de **R\$ 2500.00**”.*

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Goianésia, 06 de Setembro de 2023

Agente de contratação

De acordo, e nos termos do art. 75 da Lei nº 14133/21, fica o presente Ato de dispensa de Licitação devidamente ratificado:

WILLIAM D´ABADIA COSTA
Autoridade Máxima Competente